



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Fiscais Titular e Substituto para o Contrato nº 08/2018 do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FABIANA PAULA DRUMOND**, matrícula SIAPE nº 2172355 e CPF nº 100.513.616-55, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 08/2018-IFMG/Campus Bambuí**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **MAIS QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.996.563/0001/20, que tem por objeto a prestação dos serviços de elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para construção do Hospital Veterinário do Campus Bambuí, conforme especificação e estimativas de consumo estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1749711 e CPF nº 853.508.426-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158184** e o código CRC **963FE48D**.

23209.002800/2018-61

0158184v1